



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 14/2023 - DGGG/RIFB/IFBRASILIA

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA

1º SEMESTRE/2023

A Diretora Geral Substituta do Campus Gama nomeada pela Portaria nº 538, 15 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA - 1º SEMESTRE/2023, NO PERÍODO DE 13 A 19 DE JUNHO DE 2023**, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital destina-se a convocar os estudantes aptos/deferidos no **Resultado Final da 1ª Chamada Pública para o Processo de Estudo Socioeconômico da Assistência Estudantil (Chamada Pública 3/2023 - DGGG/RIFB/IFB, de 28 de abril de 2023), conforme ANEXO I**, para participação no Programa Auxílio Permanência do Campus Gama no ano de 2023 por meio do recebimento de auxílio financeiro, em razão da comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica.

1.2. O Programa Auxílio Permanência é um dos Programas da Política de Assistência Estudantil do IFB e tem como objetivos prevenir situações de retenção, reprovação ou evasão escolar decorrentes da insuficiência de condições financeiras, bem como minimizar desigualdades sociais vivenciadas pelos estudantes, de forma a contribuir com sua permanência na escola e com a conclusão dos seus estudos no IFB.

1.3. O Programa efetivar-se-á por meio de auxílio financeiro aos estudantes que apresentem, de algum modo, dificuldades na manutenção e/ou permanência no campus Gama.

1.4. O Programa Auxílio Permanência consta na Resolução nº 41-2020/CS/IFB que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil (PAE), vigente a partir de 04 de janeiro de 2021.

1.5. O Programa Auxílio Permanência é uma ação fomentada pela rubrica orçamentária de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (Programa 1062, Ação 2994), repassada pela SETEC/MEC.

1.6. A concessão dos auxílios ficará vinculada ao repasse de recursos orçamentários para a execução dos Programas de Assistência Estudantil do Campus Gama.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Estudantes que tenham participado e constem **deferidos no resultado final da Chamada Pública 3/2023 - DGGG/RIFB/IFB, de 28 de abril de 2023** para o Processo de Estudo Socioeconômico da Assistência Estudantil, do Campus Gama.

2.2. Não poderão ser contemplados com auxílio estudantes que estiverem cursando somente dependência e/ou estágio obrigatório e/ou trabalho de conclusão de curso.

2.3. Não poderão ser contemplados os estudantes matriculados em outro campus, que não optaram pelo recebimento do auxílio permanência no campus Gama, de modo a cessar o recebimento do auxílio por outros Campi.

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS E VALORES

3.1. Este processo seletivo compreende o programa previsto na Tabela 1.

Tabela 1

--	--	--

Programa	Duração do auxílio/ referência	Nº de auxílios
Auxílio Permanência Presencial	03 (três) parcelas (referentes aos meses de junho a agosto de 2023) a depender da duração do curso e do repasse orçamentário conforme item 1.6	141 (cento e quarenta e um)

3.2. O valor do Auxílio Permanência será de:

I - **R\$480,00** (quatrocentos e oitenta reais) para os estudantes de cursos presenciais técnicos subsequentes, estudantes da modalidade PROEJA e estudantes de cursos de graduação matriculados em 3 (três) ou mais componentes curriculares;

II - **R\$240,00** (duzentos e quarenta reais) para os estudantes de cursos técnicos integrados e concomitantes presenciais;

III - **R\$120,00** (cento e vinte reais) para estudantes de cursos de graduação presenciais matriculados em até 2 (dois) componentes curriculares.

3.3. A quantidade de componentes curriculares em que os estudantes de graduação estão matriculados serão verificadas, conforme período de trancamento previsto no calendário acadêmico da graduação, e aqueles que, por motivo de trancamento ou cancelamento, passarem a cursar apenas 2 (dois) componentes terão o valor do auxílio ajustado em conformidade com a alínea III do item 3.2.

Parágrafo único: o aumento do valor do auxílio em razão do número de componentes em que os estudantes de graduação estão matriculados só poderá ser realizado no segundo semestre letivo e dependerá da disponibilidade orçamentária.

3.4. Os estudantes convocados poderão receber 03 (três) parcelas do Auxílio Permanência, referentes aos meses de junho a agosto de 2023, a depender da duração do curso e seu pagamento ficará vinculado ao repasse de recursos orçamentários para a execução dos Programas de Assistência Estudantil do Campus Gama.

3.5. Os estudantes terão direito ao auxílio a partir da data de sua convocação, portanto, os estudantes da lista de espera, convocados posteriormente, não receberão qualquer pagamento retroativo.

3.6. O número total de auxílios disponibilizados poderá ser aumentado de acordo com a disponibilidade orçamentária.

3.7. O estudante não pode acumular auxílios, do Programa Auxílio Permanência, no âmbito do IFB.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Este processo seletivo seguirá as etapas previstas na Tabela 2.

Tabela 2

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	13 de junho de 2023	18 h	Site do IFB
Envio do Termo de Compromisso para Concessão de Programa Auxílio Permanência (Anexo II)	13 a 19 de junho de 2023	Das 18h00min do dia 13 de junho às 23h55min do dia 19 de junho de 2023	Formulário eletrônico Link: https://tinyurl.com/bdzarv6m

4.2. Os prazos indicados na Tabela 2 tem caráter previewal e podem sofrer alterações.

4.3. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do site do IFB, o andamento do processo seletivo.

4.4. Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail: cgam.auxiliopermanencia@ifb.edu.br.

5. DAS REGRAS DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO DO PROGRAMA

5.1. O processo de concessão do Auxílio dar-se-á somente após o envio do Termo de Compromisso para Concessão de Programa Auxílio Permanência (ANEXO II) por meio do formulário eletrônico para manifestação de ciência e concordância com os termos de Concessão do Programa Auxílio Permanência - 1º semestre/2023 ao setor responsável pela Assistência Estudantil do Campus Gama, confirmando seu conhecimento sobre todas as normas e critérios que regem a participação no Programa.

5.2. O estudante selecionado deverá imprimir ou transcrever de próprio punho o Termo de Compromisso para Concessão de Programa Auxílio Permanência (ANEXO II), preenchê-lo e assiná-lo, digitalizá-lo ou fotografá-lo para encaminhar por meio de formulário eletrônico para a manifestação e concordância com os termos de Concessão do Programa Auxílio Permanência - 1º semestre/2023 para a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão do Campus Gama.

5.2.1. Em casos excepcionais será mantida a possibilidade de assinatura do Termo de Compromisso por meio do formulário impresso a ser distribuído e entregue presencialmente na CDAE do Campus Gama conforme cronograma previsto em edital e mediante agendamento prévio, através do e-mail: cgam.auxiliopermanencia@ifb.edu.br.

5.3. Os estudantes classificados e selecionados por este edital poderão ser convocados para reunião presencial, de acordo com o cronograma estabelecido com a equipe da Assistência Estudantil do Campus Gama, a fim de que seja explicado o funcionamento do Programa e para que demais dúvidas possam ser dirimidas.

5.4. O estudante que não preencher o formulário eletrônico para manifestação de ciência e concordância com os termos de Concessão do Programa Auxílio Permanência - 1º semestre/2023 e enviar o Termo de Compromisso para Concessão de Programa Auxílio Permanência (ANEXO II) assinado no prazo definido em convocação será excluído deste processo seletivo, e a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, conseqüentemente, convocará, na ordem de classificação, o estudante melhor classificado na lista de espera para a vaga.

5.5. Para os estudantes com menos de 18 (dezoito) anos, o Termo de Compromisso para Concessão de Programa Auxílio Permanência (ANEXO II) deverá ser assinado pelo responsável legal.

5.6. Na ocasião do preenchimento do formulário eletrônico para manifestação de ciência e concordância com os Termos de Concessão do Programa Auxílio Permanência - 1º semestre/2023 e para o recebimento em conta corrente, o estudante deverá anexar também o comprovante bancário constando o nome do estudante, nome do banco, agência e número da conta corrente.

5.7. A concessão do auxílio é pessoal, temporária e intransferível.

5.8. A concessão do auxílio por parte do estudante selecionado está condicionada à sua frequência acadêmica MENSAL de, no mínimo, 75%.

5.9. A frequência mensal dos estudantes será verificada a partir do mês ao qual terá direito ao repasse do auxílio.

5.10. A frequência será verificada via Sistema de Gestão Acadêmica - SGA e, caso exista qualquer inconsistência, o estudante deve buscar o docente e a Coordenação de Curso.

5.11. A verificação da frequência feita pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social para concessão do Auxílio Permanência será realizado no mês subsequente ao mês a ser analisado, para tanto, todas as frequências dos estudantes contemplados neste edital do Auxílio Permanência deverão estar em dia, cabendo ao estudante o acompanhamento no Portal do Estudante e junto à Coordenação de Curso.

5.12. A forma de contabilização e ateste da frequência dos estudantes poderá sofrer alterações no caso de adoção de novas medidas de segurança sanitária da comunidade escolar em decorrência de situações que comprometam a segurança estudantil.

6. DAS REGRAS DE REPASSE FINANCEIRO AO ESTUDANTE DO PROGRAMA

6.1. O repasse financeiro dar-se-á por depósito bancário em conta pessoal do (a) estudante, informada no ato do preenchimento do formulário eletrônico para manifestação de ciência e concordância com os termos da concessão no Programa Auxílio Permanência - 1º semestre/2023 e envio do Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência (ANEXO II), **não sendo aceitas contas poupança, contas conjuntas, contas salário ou de terceiros (mesmo que seja dos pais ou responsáveis).**

6.2. Nos casos em que o estudante não possuir conta bancária, ou a mesma não estiver ativa, o pagamento será efetuado por meio de ordem bancária.

6.2.1. O estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar documento oficial de

identidade e CPF para sacar o auxílio, a partir das datas fornecidas pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do Campus Gama, que serão divulgadas no site do IFB.

6.2.2. O estudante com menos de 18 (dezoito) anos deverá comparecer ao banco com seu responsável legal munido com documento oficial de identificação.

6.3. Quando o pagamento do (s) auxílio(s) for creditado em CPF e não for retirado no prazo de 7 (sete) dias corridos, o estudante poderá perder a referida parcela.

6.4. Caso o estudante não tenha feito o saque no prazo estabelecido, o pagamento da parcela será feito novamente e o estudante será informado da nova data limite para a retirada do auxílio. E neste período o estudante deverá apresentar justificativa para perda do prazo.

6.5. A justificativa de repagamento a que se refere o item 6.4 deverá ser enviada para o e-mail: cgam.auxiliopermanencia@ifb.edu.br, em até 07 (sete) dias úteis para retirada do auxílio, explicando a motivação da perda do prazo.

6.6. O estudante deverá acompanhar o novo prazo para retirada do pagamento, caso não retire pela segunda vez o auxílio do mês de referência será cancelado.

6.7. O beneficiário que, por qualquer motivo, receber o auxílio indevidamente, terá a obrigação de devolver o(s) valor(es) recebido (s) por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, emitida pelo site: www.tesouro.fazenda.gov.br/gru.

6.8. O cronograma de pagamento do auxílio fica condicionado aos repasses de recursos orçamentários para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (Programa 1062, Ação 2994) pela SETEC/MEC, e pela Reitoria do IFB.

7 . DAS REGRAS DE SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO ESTUDANTE NO PROGRAMA

7.1. O auxílio será suspenso caso não se registre frequência regular do estudante em dois meses consecutivos apurados.

7.2. Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, por e-mail, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida.

7.3. Caso a suspensão tenha se dado em razão da inconsistência no lançamento da frequência, cabe ao estudante e/ou responsável buscar, junto ao professor da componente e/ou Coordenação de Curso, os devidos ajustes no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

7.4. As suspensões poderão ser revertidas mediante manifestação da equipe multidisciplinar, analisadas pelo/a assistente social, bem como mediante apresentação de atestado médico que comprove ausência no mês apurado.

7.5. As suspensões também poderão ser revertidas mediante manifestação da coordenação de curso ou do professor responsável pela atualização da frequência.

7.6. Caso o pedido de repagamento seja deferido pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, o pagamento referente à parcela será realizado junto com a parcela subsequente.

7.7. O estudante terá o auxílio cancelado nos casos de:

7.7.1. Abandono/evasão do curso

7.7.2. Conclusão do curso;

7.7.3. Trancamento da matrícula;

7.7.4. Apresentação de frequência insuficiente no período de 3 meses consecutivos durante o período previsto de participação do estudante no Programa, exceto os casos amparados legalmente pelo Decreto nº 715/69, Decreto Lei nº 1044/69 e Lei nº 6202/75;

7.7.5. Desistência do(s) auxílio(s) por vontade expressa formalmente pelo estudante ou representante legal em caso de estudantes com menos de 18 anos de idade;

7.7.6. Não comparecimento dos prazos de resgate do auxílio no banco por 2 meses;

7.7.7. Não comparecimento do estudante, pais ou responsável legal do estudante menor de 18 anos, quando solicitado pela instituição, exceto por motivo legalmente justificado;

7.7.8. Omissão ou fraude de informações em qualquer fase do processo;

7.7.9. Descumprimento de quaisquer itens previstos neste Edital ou na Chamada Pública 3/2023 - DGGG/RIFB/IFB, de 28 de abril de 2023 de Estudo Socioeconômico do Campus Gama.

8 . REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA

8.1. O estudante (pais ou responsáveis por aqueles com menos de 18 anos) têm a responsabilidade por todas as informações prestadas para fins do Estudo Socioeconômico, conforme **Chamada Pública 3/2023 - DGGG/RIFB/IFB, de 28 de abril de 2023 do Campus Gama**. É de inteira responsabilidade, caso ocorra alguma mudança significativa na situação socioeconômica ou composição familiar, informar ao Serviço Social do campus Gama.

8.2. Poderão ocorrer visitas domiciliares e a requisição de novos documentos por parte da equipe de assistentes sociais do IFB a qualquer tempo dentro do cronograma de concessão dos auxílios.

8.3. O estudante deverá participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social.

8.4. Caso o estudante seja desligado, poderá se candidatar a um novo processo seletivo condicionado às regras do novo edital.

9. DA ORDEM DE CONVOCAÇÃO

9.1. A ordem de convocação que consta no ANEXO I deste Edital levou em consideração as prioridades dispostas na Política de Assistência Estudantil do IFB e o índice de Vulnerabilidade Social - IVS, calculado conforme disposto nos itens 8.1 e 8.2 da **Chamada Pública 3/2023 - DGGG/RIFB/IFB, de 28 de abril de 2023**, que sintetiza a condição socioeconômica de cada estudante.

9.2. Considerou-se como critério de desempate para fins da Ordem de Convocação, em primeiro lugar a menor renda per capita aferida e, em segundo lugar, o estudante de maior idade.

9.3. Os estudantes listados como em Lista de Espera poderão ser convocados pela Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social, caso surjam novas vagas no decorrer do ano letivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação do estudante convocado neste Edital implica o aceite de todas as regras estabelecidas.

10.2. O estudante convocado para participação no Programa Auxílio Permanência deve ser estudante regular e frequente do Campus Gama.

10.2.1. O estudante que for matriculado em mais de um Campus do IFB, concorrer e for contemplado neste edital nos dois Campi, deverá optar pelo recebimento do auxílio em apenas um Campus.

10.3. Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa desta Convocação.

10.4. O estudante que omitir ou fraudar informações prestadas na **Chamada Pública 3/2023 - DGGG/RIFB/IFB, de 28 de abril de 2023 de Estudo Socioeconômico do Campus Gama** terá sua participação no Programa cancelada, ser desclassificado, ou sofrer sanções disciplinares estipuladas pelo Campus.

10.5. Os casos omissos serão analisados pela Direção-geral do Campus em conjunto com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social do Campus Gama.

10.6. Neste edital constam os Anexos:

Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA;

Anexo II - TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA.

Brasília, 13 de junho de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

ANDRESA CRISTINA DE ANDRADE

ANEXO I

Nº DE INSCRITOS	MATRÍCULA	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS	VALIDADE DO IVS	TIPO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (VALOR)	RESULTADO
1º	191026610012	0,7458	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
2º	231026600011	0,7272	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
3º	222028600008	0,7236	Final do 1º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
4º	221022600011	0,7227	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
5º	231028100029	0,7195	Final do 2º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
6º	211024100038	0,7180	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
7º	222022610006	0,7081	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do

					Programa Auxílio Permanência
8º	211026600028	0,7036	Final do 2º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
9º	231024100004	0,7033	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
10º	231022610001	0,7014	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
11º	221026600041	0,6993	Final do 2º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
12º	191026610023	0,6968	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
13º	211026600038	0,6942	Final do 2º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
14º	231022620011	0,6830	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
15º	231022600043	0,6790	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência

16º	231028100031	0,6770	Final do 2º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
17º	231024100010	0,6769	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
18º	231024100050	0,6757	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
19º	231024100038	0,6756	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
20º	231022620012	0,6753	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
21º	231024100024	0,6702	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
22º	231022620023	0,6612	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
23º	221022620009	0,6575	Final do 2º/2024	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
					Convocado para

24º	231026600026	0,6516	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
25º	231022600036	0,6513	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
26º	222022610019	0,6469	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
27º	231022600018	0,6378	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
28º	231024100031	0,6369	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
29º	211022620006	0,6348	Final do 2º/2024	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
30º	231022620008	0,6299	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
31º	231022620026	0,6239	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
			Final do		Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso

32º	231022600016	0,6223	2º/2025	R\$ 240,00	para Concessão do Programa Auxílio Permanência
33º	231026610020	0,6207	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
34º	231022620015	0,6192	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
35º	222028600007	0,6187	Final do 1º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
36º	231024100092	0,6148	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
37º	231022600034	0,6140	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
38º	231024100002	0,6003	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
39º	231024100046	0,5979	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
40º	231026600006	0,5928	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio

					Permanência
41º	231026610009	0,5882	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
42º	222024100002	0,5874	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
43º	231024100008	0,5858	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
44º	231024100067	0,5856	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
45º	211022620003	0,5815	Final do 1º/2024	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
46º	231022600038	0,5810	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
47º	222028600004	0,5808	Final do 1º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
48º	231024100093	0,5802	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência

49º	221026600035	0,5800	Final do 2º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
50º	221022620002	0,5770	Final do 2º/2024	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
51º	231022620022	0,5678	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
52º	231022620042	0,5672	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
53º	221026610015	0,5626	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
54º	222028600013	0,5624	Final do 1º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
55º	211022620020	0,5608	Final do 1º/2024	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
56º	231028100023	0,5607	Final do 2º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
					Convocado para Assinatura de Termo

57º	212028600038	0,5599	Final do 2º/2024	R\$ 480,00	de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
58º	211022620025	0,5598	Final do 1º/2024	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
59º	222022610026	0,5567	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
60º	231022620021	0,5561	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
61º	221026600023	0,5550	Final do 2º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
62º	231028100013	0,5549	Final do 2º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
63º	231022620017	0,5548	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
64º	222022610023	0,5538	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
65º	211026600040	0,5518	Final do 2º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do

					Programa Auxílio Permanência
66º	231024100096	0,5471	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
67º	231022600022	0,5466	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
68º	222028600002	0,5425	Final do 1º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
69º	212028600022	0,5375	Final do 2º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
70º	231024100061	0,5343	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
71º	231028100019	0,5314	Final do 2º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
72º	231024100044	0,5308	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
73º	222028600006	0,5207	Final do 1º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência

74º	211022600024	0,5196	Final do 1º/2024	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
75º	231022610008	0,5192	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
76º	231024100049	0,5189	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
77º	211022620009	0,5107	Final do 1º/2024	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
78º	231022610010	0,5095	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
79º	221026600021	0,5094	Final do 2º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
80º	231022620002	0,5086	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
81º	222028600035	0,5068	Final do 1º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
					Convocado para Assinatura de Termo

82º	222022610028	0,5066	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
83º	231022600027	0,5025	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
84º	231026610013	0,5009	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
85º	221022600005	0,5001	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
86º	231024100098	0,4977	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
87º	212028600021	0,4973	Final do 2º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
88º	221028100024	0,4940	Final do 2º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
89º	231024100021	0,4810	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
90º	221028100032	0,4807	Final do 2º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do

					Programa Auxílio Permanência
91º	202028600016	0,4783	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
92º	222022610022	0,4758	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
93º	231022600026	0,4709	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
94º	211022600011	0,4692	Final do 1º/2024	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
95º	141028100007	0,4678	Final do 2º/2023	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
96º	231022620037	0,4670	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
97º	231024100097	0,4591	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
98º	231026610023	0,4589	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência

99º	222024100029	0,4522	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
100º	231024100090	0,4513	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
101º	231022610006	0,4500	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
102º	221028100043	0,4395	Final do 2º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
103º	231026610002	0,4390	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
104º	221022600017	0,4326	Final do 2º/2024	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
105º	231024100007	0,4316	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
106º	231026600014	0,4312	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Desistência
107º	231026610022	0,4302	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio

					Permanência
108º	221026610020	0,4261	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
109º	222022610014	0,4236	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
110º	231022610003	0,4224	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
111º	231028100035	0,4218	Final do 2º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
112º	231026610021	0,3956	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
113º	231022610005	0,3927	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
114º	222028600026	0,3892	Final do 1º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
115º	231022620024	0,3883	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência

116º	231022620036	0,3845	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
117º	231026610017	0,3652	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
118º	221022600007	0,3643	Final do 2º/2024	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
119º	211022620016	0,3591	Final do 1º/2024	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
120º	231028100012	0,3559	Final do 2º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
121º	231024100091	0,3544	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
122º	231022620005	0,3506	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
123º	231026610007	0,3487	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
					Convocado para Assinatura de Termo

124º	222028600014	0,3453	Final do 1º/2026	R\$ 480,00	de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
125º	222028600031	0,3449	Final do 1º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
126º	201028100034	0,3429	Final do 2º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
127º	231022600033	0,3426	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
128º	231026600024	0,3349	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
129º	221028100042	0,3106	Final do 2º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
130º	231026600020	0,3041	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
131º	221022620027	0,2733	Final do 2º/2024	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
132º	201026600036	0,2470	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio

					Permanência
133º	231022600014	0,2452	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
134º	221028100038	0,2345	Final do 2º/2026	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
135º	211022620023	0,2321	Final do 1º/2024	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
136º	231024100016	0,2011	Final do 1º/2024	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
137º	231026600008	0,1662	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
138º	231022600047	0,1604	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
139º	231022600023	0,1604	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
140º	222022610011	0,1473	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência

141º	221026610022	0,1021	Final do 1º/2025	R\$ 480,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência
142º	231022600039	0,0809	Final do 2º/2025	R\$ 240,00	Convocado para Assinatura de Termo de Compromisso para Concessão do Programa Auxílio Permanência

ANEXO II

Termo de compromisso para concessão do programa auxílio permanência

Edital nº 14/2023 - DGGA/RIFB/IFB, de 13 de JUNHO DE 2023

Eu, estudante _____, inscrito no CPF nº _____ regularmente matriculado(a) no curso _____, nº de Matrícula _____, selecionado por meio do Edital nº 14/2023 - DGGA/RIFB/IFB, DE 13 DE JUNHO DE 2023, para participar do Programa Auxílio Permanência da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Brasília – Campus Gama, comprometo-me a cumprir as regras constantes no presente Edital.

Brasília, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO ESTUDANTE

(ou responsável legal do estudante com menos de 18 anos)

BANCO	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR GERAL - SUBST - DGGA**, em 13/06/2023 09:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467199
Código de Autenticação: 1ab8d01acd





Campus Gama
Lote 01, DF 480, None, Setor de
Múltiplas Atividades, GAMA / DF, CEP
72.429-005